

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA**  
**SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que foi proferida decisão no Processo nº 5256738.95.2016.8.09.0051, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que determinou a suspensão do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia Substituto e de Escrivão de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), regido pelo Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016.

O Cebraspe comunica, ainda, que a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás está tomando as medidas legais cabíveis no intuito de manter a perfeita realização das provas no dia 16 de outubro de 2016.

Comunica, por fim, que os candidatos deverão acompanhar as publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_go\\_16](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16).

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.